



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Freguesia de Pelariga

MUNICIPIO DE POMBAL

EDITAL

23/01/2019
CONV/01/2019

Maria Natália das Neves Mendes Santos, Presidente da Assembleia da Freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, nos termos do n.º 1 no disposto no Art.º 11 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e do Art.º 18 do Regimento da Assembleia da Freguesia de Pelariga, convoco a Assembleia de Freguesia de Pelariga para uma **Sessão Extraordinária** a realizar no próximo dia **30 de Janeiro de 2019 pelas 21H00** na sede da Junta, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto Único:** Transferência de competências para as autarquias locais (Decreto - Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro)

De conformidade com a legislação em vigor, a esta sessão devem assistir os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Secretária o subscrevi.

Pelariga e Sede da Freguesia, aos 23 dias do mês de Janeiro do ano civil de dois mil e dezanove.

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Maria Natália das Neves Mendes Santos)